



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-
DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Termo de Referência - TR

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a flourish.

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

- 1- OBJETIVO
- 2- OBJETO
- 3- JUSTIFICATIVA
- 4- PROFISSIONAIS (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATRIBUIÇÕES)
- 5- PRAZO
- 6- DESCRIÇÃO DOS LOTES
- 7- CUSTO
- 8- DIRETRIZES DO SERVIÇO
- 9- FISCALIZAÇÃO
- 10- MEDIÇÃO
- 11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 10- PREMISSAS
- 11- ACERVO TÉCNICO

1 - OBJETIVO:

Este documento tem como objetivo fixar os requisitos básicos necessários e demais condições a serem adotadas e exigidas pela Prefeitura Municipal de Bayeux na Execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Para efeito deste Termo de Referência, serão consideradas as seguintes definições:

- 1.1.1 **MANUTENÇÃO PREDIAL:** Atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características das edificações, bem como corrigir vícios e imperfeições, garantindo-lhes plenas condições de funcionamento, nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias, com fornecimento de mão-de-obra sem dedicação exclusiva e por demanda.
- 1.1.2 **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** serviços planejados que previnem a ocorrência corretiva, incluindo vistoria e verificação das instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias, de modo a identificar possíveis inconsistências e defeitos.
- 1.1.3 **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** todos os serviços necessários para o restabelecimento do pleno funcionamento das instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias.

2 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada de engenharia para Execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

3 - JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 28 escolas e 10 creches da Rede Municipal e a Prefeitura não possuir em seu quadro, pessoal em quantidade suficiente para a execução dos serviços.

As quantidades expressas que deram origem ao orçamento elaborado, são referentes as parcelas da MÃO DE OBRA, dos serviços a serem executados, com referência nas Composições de Preços Unitários da base SINAPI, todavia, não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do município (por demanda).

4 - PROFISSIONAIS (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATRIBUIÇÕES):

4.1 - PEDREIRO

Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; Operar betoneiras; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4.2 - PINTOR

Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4.3 - GESSEIRO

Preparar ferramentas, equipamentos, materiais e selecionam peças de acordo com o projeto de decoração; Fabricar e recompor placas, peças e superfícies de gesso; Revestir tetos e paredes e rebaixar tetos com placas de painéis e gesso; Realizar decorações com peças de gesso e montar paredes divisórias com blocos e painéis de gesso.

4.4 - SERVENTE

Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais; Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares; Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa; Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções; Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas; Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4.5 - ENCANADOR

Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluidos em edifícios, laboratórios e outros locais; Analisar o trabalho a ser executado, consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; Executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

4.6 – AUXILIAR DE ENCANADOR

Auxiliar na manutenção, montagem e reparos de instalações hidráulicas e hidrossanitárias como tubulações de água, redes de esgoto, encanamentos, entre outros.

4.7 - IMPERMEABILIZADOR

Executar o serviço de isolamento contratado; Cumprir os procedimentos básicos de segurança; Providenciar o descarte dos resíduos de materiais isolantes; Demonstrar competências pessoais; identificar o trabalho a ser executado; Selecionar os materiais; seguir os procedimentos e normas técnicas; Proceder a entrega do serviço executado; Obter a liberação da Área para realização do trabalho;

4.8 - ELETRICISTA

Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente; Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4.9 – AUXILIAR DE ELETRICISTA

Auxiliar na montagem de instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos; Auxiliar na instalação e manutenção de redes elétricas; Transportar equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4.10 – CARPINTEIRO

Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões; Construir formas de madeira para concretagem; Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; Aferir ferramentas de corte; Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4.11 – AUXILIAR DE CARPINTEIRO

Auxiliar na construção, encaixe e montagem de armações de madeira; Auxiliar na instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças; Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem; Auxiliar no reparo de peças de madeira; Transportar instrumentos e equipamentos necessários ao trabalho de carpintaria; Limpar e efetuar a guarda de equipamentos após o uso; Auxiliar na conservação de equipamentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

4.12 – TELHADISTA

Reformar, construir e instalar telhados. Limpar calhas e dutos.

4.13 – AZULEJISTA

Fazer revestimentos em paredes, pisos, muros e outras partes de construções com ladrilhos, pastilhas, cerâmicas ou material similar.

5 - PRAZO:

Os serviços deverão ser realizados no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

6 - DESCRIÇÃO DOS LOTES:

Os serviços serão divididos em 5 lotes, levando em consideração a localização geográfica dos imóveis.

6.1 - LOTE 1 (BAIRROS: BARALHO, SÃO BENTO, SESI, BRASÍLIA E TAMBAY)

LOTE 1			
Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE SALAS	ÁREA CONSTRUIDA (M ²)
1	EMEF. AIRTON CIRAULO	4	277,13
2	EMEF. BERENICE RIBEIRO	8	689,40
3	EMEF. HELENA HARDMAN/RUY CARNEIRO	11	1.774,53
4	CRECHE ALICE SUASSUNA	5	292,50
5	CRECHE JAIME CAETANO	4	233,60
7	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	3	273,10
8	CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	5	407,55

6.2 - LOTE 2 - (BAIRROS: SÃO VICENTE, IMACULADA, SESI E MANGUINHOS)

LOTE 2			
Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE SALAS	ÁREA CONSTRUIDA (M ²)
1	EMEF. DOM HELDER CÂMARA	5	510,18
2	EMEF. JOÃO FERNANDES DE LIMA	12	1.027,67
3	EMEF. JOAQUIM LAFAYETTE	8	721,50
4	EMEF. JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS	8	737,30
5	EMEF. MARIA DAS NEVES	8	717,80
6	EMEF. PASCOAL MASSÍLIO	7	472,30
7	EMEF. PETRÔNIO DE FIGUEIREDO	6	343,73

6.3 - LOTE 3 - (BAIRROS: CENTRO, TAMBAY, BRASÍLIA E JARDIM SÃO SEVERINO)

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

LOTE 3			
Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE SALAS	ÁREA CONSTRUIDA (M ²)
1	EMEF. ASSIS CHATEUBRIAND	8	1.177,50
2	EMEF. EDGARD SEAGER	9	710,59
3	EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA	15	1.277,87
4	EMEF. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	7	627,86
5	EMEF. OTÍLIO CIRAULO	6	354,44
6	EMEF. RITA ALVES	5	226,03
7	EMEF. TANCREDO NEVES	13	1.164,28
8	CRECHE LAR, LUZ E VIDA	4	265,74

6.4 - LOTE 4 - (BAIRROS: ALTO DA BOA VISTA E RIO DO MEIO)

LOTE 4			
Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE SALAS	ÁREA CONSTRUIDA (M ²)
1	EMEF. JOÃO BELMIRO	20	3.456,19
2	EMEF. FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO	10	1.738,43
3	EMEF. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS	8	865,80
4	EMEF. SANDRA MARIA	8	563,80
5	CRECHE CRISTIANO MARTINS	5	555,02
6	CRECHE VÓ GENESIA	3	179,44

6.5 - LOTE 5 - (BAIRROS: MÁRIO ANDREAZZA, COMERCIAL NORTE, ANTÔNIO MARIZ E JARDIM AEROPORTO)

LOTE 5			
Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE SALAS	ÁREA CONSTRUIDA (M ²)
1	EMEF. MARIA DO CARMO	17	1.725,30
2	EMEF. JOANA FORTUNATO	12	1.125,30
3	EMEF. MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA	10	808,70
4	EMEF. MOACIR DANTAS	9	785,05
5	EMEF. JOÃO JACINTO	9	660,70
6	EMEF. JAIDÊ RODRIGUES	9	516,49
7	CRECHE CLOTILDE CATÃO	10	1.042,29
8	CRECHE MÃE MANDA	5	497,82
9	CRECHE SOLAR JOANNA DE ANGELES	4	248,00

7 - CUSTOS:

LOTE 1 – R\$ 563.833,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais);

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRÉCHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

LOTE 2 – R\$ 496.913,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e treze reais);

LOTE 3 –R\$ 492.776,50 (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

LOTE 4 – R\$ 787.141,50 (Setecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

LOTE 5 – R\$ 789.811,50 (Setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

8 - DIRETRIZES DOS SERVIÇOS:

A contratada fornecerá todo ferramental e equipamentos necessários à execução dos serviços. Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da contratada e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

* Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;

* Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a contratada obrigada a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como as normas e instruções pertinentes estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em decorrência da execução da obra.

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual e coletivo EPI e EPC, adequados para cada tarefa específica.

9 - FISCALIZAÇÃO:

A supervisão técnica dos trabalhos será realizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Prefeitura Municipal de Bayeux, desempenhando a função de FISCALIZAÇÃO e acompanhamento dos trabalhos, orientando, analisando e discutindo os documentos produzidos e sua aprovação, inclusive para fins de pagamento parcial e final.

10- MEDIÇÃO:

A contratante informará a empresa contratada por meio de Ordem de Serviço (OS), os serviços a serem executados, que devem ser iniciados em até 48h após o recebimento da (OS), após a execução dos serviços a empresa apresentará relatório fotográfico e planilha com os serviços executados (Referência SINAPI), após vistoria para conferência dos quantitativos pela fiscalização será feita a planilha com os serviços executados e aplicados os coeficientes de produtividade da mão de obra, referente ao respectivo serviço (SINAPI).

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer para a empresa todas as informações, orientações e diretrizes necessárias para a execução dos serviços propostos.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA E O SEU REPRESENTANTE LEGAL, deverão ser os RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, pela execução do objeto deste termo de referência, e também pelos serviços prestados de análise, acompanhamento e aprovação dos serviços executados.

13 – PREMISSAS:

A responsabilidade pela boa execução e conformidade às normas técnicas, especificações, manuais e instruções vigentes e àquelas fornecidas por escrito pela Fiscalização da prefeitura Municipal de Bayeux, cabe à Construtora, a qual, tendo objeções, deverá comunicá-las à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bayeux previamente à execução das obras.

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

A responsabilidade final pelas obras cabe à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bayeux, à qual a firma consultora estará subordinada e da qual receberá orientação e diretrizes quanto ao desenvolvimento dos serviços, bem como aquelas de ordem financeira e administrativa.

14 - ACERVO TÉCNICO:

Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura- CREA, entidade competente para fiscalização do exercício profissional, dentro da validade. Comprovação que possui em seu quadro permanente, Engenheiro Civil, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA para execução de Obras ou Serviços de características semelhantes, limitada exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo (Lei nº 8666/93 – Art. 30 – Inc. I – Parágrafo 1º), descritos a seguir:

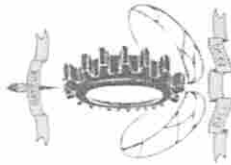
- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

De acordo com a SÚMULA do TCU Nº 263/2011

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA (LOTE 1)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

BDI: 29,06%

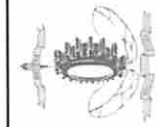
SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.500	15,20	19,61	88.245,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.500	16,32	21,06	94.770,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.700	15,12	19,51	33.167,00
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.000	12,42	16,02	112.140,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	14,78	19,07	24.791,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	11,29	14,57	13.113,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	15,20	19,61	17.649,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.200	15,48	19,97	43.934,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.400	11,83	15,26	21.364,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.250	14,37	18,54	23.175,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.250	12,57	16,22	20.275,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	17,38	22,43	40.374,00
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	18,38	23,72	30.836,00

TOTAL (R\$) 563.833,00


 Leonardo de Carvalho Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA: 160035038-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO (LOTE 1)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETTIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORBE - NOVEMBRO/2016

Item	DISCRIMINAÇÃO	DMS												TOTAL	
		MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12		
1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 7.353,75 8,33%	R\$ 86.245,00 100,00%
2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 7.897,50 8,33%	R\$ 94.770,00 100,00%
3	GESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 2.763,92 8,33%	R\$ 33.167,50 100,00%
4	SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 9.345,00 8,33%	R\$ 112.140,00 100,00%
5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 2.065,92 8,33%	R\$ 24.791,00 100,00%
6	AJULHAR, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 1.092,75 8,33%	R\$ 13.113,00 100,00%
7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 1.470,75 8,33%	R\$ 17.640,00 100,00%
8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 3.661,17 8,33%	R\$ 45.394,50 100,00%
9	AJULHAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 1.780,33 8,33%	R\$ 21.364,00 100,00%
10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 1.931,25 8,33%	R\$ 23.175,00 100,00%
11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 1.689,58 8,33%	R\$ 20.275,00 100,00%
12	TELHARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 3.364,50 8,33%	R\$ 40.374,00 100,00%
13	AZULEJISTA OU LAZULISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 2.569,67 8,33%	R\$ 30.839,00 100,00%
MENSAL		R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08	R\$ 46.986,08
ACUMULADO		R\$ 46.986,08	R\$ 93.972,17	R\$ 140.958,25	R\$ 187.944,33	R\$ 234.930,42	R\$ 281.916,50	R\$ 328.902,58	R\$ 375.888,67	R\$ 422.874,75	R\$ 469.860,83	R\$ 516.846,92	R\$ 563.833,00	R\$ 610.819,08	R\$ 657.805,16
PERCENTUAL		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	10,65%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
	* CPRB	4,50%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	29,06%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

Data

___ / ___ / ___

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

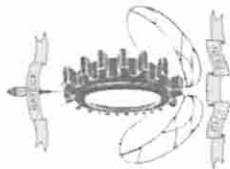
COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

EDITAL:		OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.			FOLHA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,79%	20,46%	50,79%	20,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Idenizadas	0,51%	0,40%	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	5,17%	3,99%	5,17%	3,99%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,30%	0,38%	0,30%
C	Total	10,73%	8,30%	10,73%	8,30%
GRUPO D					
D1	Aviso Prévio Indenizado	8,53%	3,44%	18,69%	7,53%
D2	Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	8,91%	3,74%	19,10%	7,84%
Total (A+B+C+D)		87,23%	49,30%	117,42%	73,40%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de NOVEMBRO/2019.


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA (LOTE 1)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

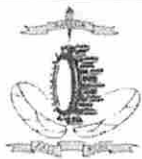
BASES DE REFERÊNCIA:

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

BDI : 22,87%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.500	17,13	21,04	94.580,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.500	18,23	22,39	100.755,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.700	17,03	20,92	35.564,00
SINAPI	88316	4	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.000	13,92	17,10	119.700,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	16,71	20,53	26.689,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	12,66	15,55	13.995,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	17,13	21,04	18.936,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.200	17,46	21,45	47.190,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.400	13,23	16,25	22.750,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.250	16,18	19,88	24.850,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.250	14,09	17,31	21.637,50
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	19,67	24,16	43.488,00
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	20,82	25,58	33.254,00
TOTAL								603.488,50

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (NÃO DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	6,15%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	22,87%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

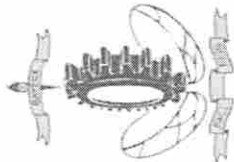
Data

__ / __ / __

FÓRMULA TCU:
$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA (LOTE 2)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

BDI: 29,06%

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.000	15,20	19,61	78.440,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.000	16,32	21,06	84.240,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.600	15,12	19,51	31.216,00
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	12,42	16,02	104.130,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.250	14,78	19,07	23.837,50
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	11,29	14,57	11.656,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	15,20	19,61	15.688,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.100	15,48	19,97	41.937,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	11,83	15,26	19.838,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	14,37	18,54	21.321,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	12,57	16,22	18.653,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	17,38	22,43	25.794,50
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	850	18,38	23,72	20.162,00
TOTAL								496.913,00


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA: 160035038-0

Item		DISCRIMINAÇÃO		DMS												TOTAL	
				MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12		
1	%	FEBREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67
2	%	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00
3	%	GESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33
4	%	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50
5	%	ENXANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46	1.986,46
6	%	AJUXLAR DE ENXANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33
7	%	IMPENHEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33
8	%	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75	3.464,75
9	%	AJUXLAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17
10	%	CARPINTIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75
11	%	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42
12	%	TELHABISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54
13	%	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			R\$	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17	1.680,17
MESUAL		R\$	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	41.409,42	498.910,00
ACUMULADO		R\$	41.409,42	82.818,83	124.228,25	165.637,67	207.047,08	248.456,50	289.865,92	331.275,33	372.684,75	414.094,17	455.503,58	496.913,00	538.322,42	579.731,84	621.141,26
PERCENTUAL			8,33%	16,66%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	108,33%	116,67%	125,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO (LOTE 2)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

SNAP - DEZEMBRO/2019 | ORSE - NOVEMBRO/2019

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	10,65%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
	* CPRB	4,50%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	29,06%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

Data

__ / __ / __

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

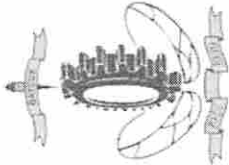
COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

EDITAL:		OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.			FOLHA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,79%	20,46%	50,79%	20,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Idênizadas	0,51%	0,40%	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	5,17%	3,99%	5,17%	3,99%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,30%	0,38%	0,30%
C	Total	10,73%	8,30%	10,73%	8,30%
GRUPO D					
D1	Aviso Prévio Indenizado	8,53%	3,44%	18,69%	7,53%
D2	Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	8,91%	3,74%	19,10%	7,84%
Total (A+B+C+D)		87,23%	49,30%	117,42%	73,40%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de NOVEMBRO/2019.


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA (LOTE 2)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

BDI : 22.87%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4000	17,13	21,04	84.160,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4000	18,23	22,39	89.560,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1600	17,03	20,92	33.472,00
SINAPI	88316	4	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6500	13,92	17,10	111.150,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1250	16,71	20,53	25.662,50
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	12,66	15,55	12.440,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	17,13	21,04	16.832,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2100	17,46	21,45	45.045,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	13,23	16,25	21.125,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1150	16,18	19,88	22.862,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1150	14,09	17,31	19.906,50
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1150	19,67	24,16	27.784,00
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	850	20,82	25,58	21.743,00
TOTAL								531.742,00

(R\$)


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (NÃO DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	6,15%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	22,87%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

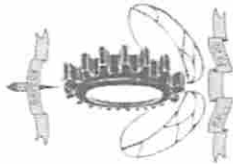
Data

__ / __ / __

FÓRMULA TCU:
$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA (LOTE 3)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

BDI: 29,06%

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

FONTES	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.000	15,20	19,61	78.440,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.000	16,32	21,06	84.240,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.600	15,12	19,51	31.216,00
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	12,42	16,02	104.130,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200	14,78	19,07	22.884,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	11,29	14,57	11.656,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	15,20	19,61	15.688,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.000	15,48	19,97	39.940,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	11,83	15,26	19.838,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	14,37	18,54	21.321,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	12,57	16,22	18.653,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.150	17,38	22,43	25.794,50
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	18,38	23,72	18.976,00

TOTAL

(R\$)

492.776,50

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO (LOTE 3)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

Item	DESCRIÇÃO	DMS												TOTAL		
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12			
1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67	6.536,67
2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	84.240,00
3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	2.601,33	31.216,00
4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	8.677,50	104.130,00
5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	22.884,00
6	AJUILLAR DE ENCARGOS OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	971,33	11.656,00
7	MECANIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	1.307,33	15.688,00
8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	3.328,33	39.940,00
9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17	19.838,00
10	CARPENTEIRO DE ESCULPIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	1.776,75	21.321,00
11	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	1.554,42	18.653,00
12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	2.149,54	25.794,50
13	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
		R\$	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	1.581,33	19.376,00
MENSAL		R\$	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	41.064,71	492.776,50
ACUMULADO		R\$	41.064,71	82.129,42	123.194,13	164.258,83	205.323,54	246.388,25	287.452,96	328.517,67	369.582,38	410.647,08	451.711,79	492.776,50	492.776,50	492.776,50
PERCENTUAL		%	8,33%	16,66%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	100,00%	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	10,65%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
	* CPRB	4,50%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	29,06%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

Data

___/___/___

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

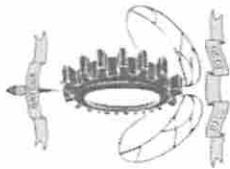
COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

EDITAL:		OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.		FOLHA	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,79%	20,46%	50,79%	20,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Idenizadas	0,51%	0,40%	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	5,17%	3,99%	5,17%	3,99%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,30%	0,38%	0,30%
C	Total	10,73%	8,30%	10,73%	8,30%
GRUPO D					
D1	Aviso Prévio Indenizado	8,53%	3,44%	18,69%	7,53%
D2	Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	8,91%	3,74%	19,10%	7,84%
Total (A+B+C+D)		87,23%	49,30%	117,42%	73,40%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de NOVEMBRO/2019.


Leonardo de Carvalho Cavalcanti,
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA (LOTE 3)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

BDI : 22,87%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4000	17,13	21,04	84.160,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4000	18,23	22,39	89.560,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1600	17,03	20,92	33.472,00
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6500	13,92	17,10	111.150,00
SINAPI	88257	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	16,71	20,53	24.636,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	12,66	15,55	12.440,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	17,13	21,04	16.832,00
SINAPI	88254	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	17,46	21,45	42.900,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	13,23	16,25	21.125,00
SINAPI	88251	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1150	16,18	19,88	22.862,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1150	14,09	17,31	19.906,50
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1150	19,67	24,16	27.784,00
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	20,82	25,58	20.464,00
TOTAL								527.291,50

(R\$)


 Leonardo de Carvalho Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (NÃO DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	6,15%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	22,87%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

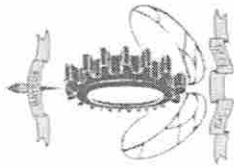
Data

__ / __ / __

FÓRMULA TCU:
$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA (LOTE 4)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

BDI: 29,06%

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	15,20	19,61	127.465,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	16,32	21,06	136.890,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.550	15,12	19,51	49.750,50
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.200	12,42	16,02	163.404,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.900	14,78	19,07	36.233,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	11,29	14,57	18.941,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	15,20	19,61	25.493,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.200	15,48	19,97	63.904,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.050	11,83	15,26	31.283,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	14,37	18,54	33.372,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	12,57	16,22	29.196,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	17,38	22,43	40.374,00
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	18,38	23,72	30.836,00
TOTAL								787.141,50

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA: 160035038-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO (LOTE 4)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:
SINAPI - DEZEMBRO/2018 / ORÇ - NOVEMBRO/2018

Item	DISCRIMINAÇÃO	DIAS												TOTAL			
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12				
1	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	R\$ 8.33%	100.00%
	%																
	R\$	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	127.465,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	136.860,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
3	GERSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	49.750,50
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
4	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	163.404,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	3.019,42	36.233,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	18.941,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
7	IMPRESIONABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	25.483,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	63.904,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	2.656,92	31.283,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	33.372,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	29.196,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	40.374,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
13	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	30.836,00
	%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%
MENSAL		R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	R\$ 65.595,13	787.141,50
ACUMULADO		R\$ 65.595,13	R\$ 131.190,25	R\$ 196.785,38	R\$ 262.380,50	R\$ 327.975,63	R\$ 393.570,75	R\$ 459.165,88	R\$ 524.761,00	R\$ 590.356,13	R\$ 655.951,25	R\$ 721.546,38	R\$ 787.141,50	R\$ 852.736,63	R\$ 918.331,75	R\$ 983.926,88	R\$ 1.049.522,00
PERCENTUAL		8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.00%

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	10,65%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
	* CPRB	4,50%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	29,06%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

Data

___ / ___ / ___

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

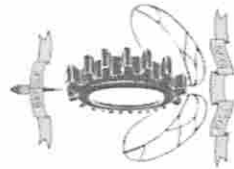
COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

EDITAL:		OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.			FOLHA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,79%	20,46%	50,79%	20,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Idenizadas	0,51%	0,40%	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	5,17%	3,99%	5,17%	3,99%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,30%	0,38%	0,30%
C	Total	10,73%	8,30%	10,73%	8,30%
GRUPO D					
D1	Aviso Prévio Indenizado	8,53%	3,44%	18,69%	7,53%
D2	Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	8,91%	3,74%	19,10%	7,84%
Total (A+B+C+D)		87,23%	49,30%	117,42%	73,40%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de NOVEMBRO/2019.


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA (LOTE 4)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

BDI : 22,87%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6500	17,13	21,04	136.760,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6500	18,23	22,39	145.535,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2550	17,03	20,92	53.346,00
SINAPI	88316	4	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10200	13,92	17,10	174.420,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1900	16,71	20,53	39.007,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	12,66	15,55	20.215,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	17,13	21,04	27.352,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3200	17,46	21,45	68.640,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2050	13,23	16,25	33.312,50
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	16,18	19,88	35.784,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	14,09	17,31	31.156,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	19,67	24,16	43.488,00
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	20,82	25,58	33.254,00
TOTAL							(R\$)	842.271,50


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (NÃO DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	6,15%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	22,87%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

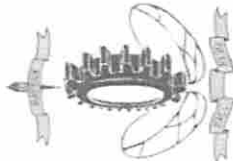
Data

__ / __ / __

FÓRMULA TCU:
$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA (LOTE 5)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

BDI: 29,06%

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	15,20	19,61	127.465,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.500	16,32	21,06	136.890,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.550	15,12	19,51	49.750,50
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.200	12,42	16,02	163.404,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.000	14,78	19,07	38.140,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	11,29	14,57	18.941,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	15,20	19,61	25.493,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.200	15,48	19,97	63.904,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.100	11,83	15,26	32.046,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	14,37	18,54	33.372,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	12,57	16,22	29.196,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.800	17,38	22,43	40.374,00
SINAPI	88256	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.300	18,38	23,72	30.836,00
TOTAL								789.811,50

(R\$)


 Leonardo de Carvalho Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA: 160035038-0

Item	DISCRIMINAÇÃO	DAS												TOTAL				
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12					
1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	10.622,08	127.465,00	100,00%
2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	11.407,50	138.860,00	100,00%
3	GESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	4.145,88	49.750,50	100,00%
4	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	13.617,00	163.404,00	100,00%
5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	3.178,33	38.140,00	100,00%
6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	1.578,42	18.941,00	100,00%
7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	2.124,42	25.403,00	100,00%
8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	5.325,33	63.904,00	100,00%
9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	2.670,50	32.046,00	100,00%
10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	2.781,00	33.372,00	100,00%
11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	29.195,00	100,00%
12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	3.364,50	40.374,00	100,00%
13	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	2.569,67	30.856,00	100,00%
MENSAL		R\$ 65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	65.817,63	789.811,50	
ACUMULADO		R\$ 65.817,63	R\$ 131.635,25	R\$ 197.452,88	R\$ 263.270,50	R\$ 329.088,13	R\$ 394.905,75	R\$ 460.723,38	R\$ 526.541,00	R\$ 592.358,63	R\$ 658.176,25	R\$ 723.993,88	R\$ 789.811,50	R\$ 855.629,13	R\$ 921.446,75	R\$ 987.264,38	R\$ 1.053.081,00	
PERCENTUAL		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%		


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	10,65%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
	* CPRB	4,50%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	29,06%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

Data

__ / __ / __

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

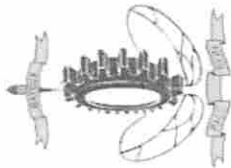
COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

EDITAL:		OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.		FOLHA	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,79%	20,46%	50,79%	20,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Idenizadas	0,51%	0,40%	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	5,17%	3,99%	5,17%	3,99%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,30%	0,38%	0,30%
C	Total	10,73%	8,30%	10,73%	8,30%
GRUPO D					
D1	Aviso Prévio Indenizado	8,53%	3,44%	18,69%	7,53%
D2	Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	8,91%	3,74%	19,10%	7,84%
Total (A+B+C+D)		87,23%	49,30%	117,42%	73,40%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de NOVEMBRO/2019.


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA (LOTE 5)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: FEVEREIRO/2020

BASES DE REFERÊNCIA:

BDI: 22,87%

SINAPI - DEZEMBRO/2019 / ORSE - NOVEMBRO/2019

FONTE	CÓDIGO	ITEM	PROFISSIONAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6500	17,13	21,04	136.760,00
SINAPI	88310	2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6500	18,23	22,39	145.535,00
SINAPI	88269	3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2550	17,03	20,92	53.346,00
SINAPI	88316	4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10200	13,92	17,10	174.420,00
SINAPI	88267	5	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	16,71	20,53	41.060,00
SINAPI	88248	6	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	12,66	15,55	20.215,00
SINAPI	88270	7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	17,13	21,04	27.352,00
SINAPI	88264	8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3200	17,46	21,45	68.640,00
SINAPI	88247	9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2100	13,23	16,25	34.125,00
SINAPI	88261	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	16,18	19,88	35.784,00
SINAPI	88239	11	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	14,09	17,31	31.158,00
SINAPI	88323	12	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	19,67	24,16	43.488,00
SINAPI	88266	13	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300	20,82	25,58	33.254,00
TOTAL							(R\$)	845.137,00

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI (NÃO DESONERADO)

EDITAL:	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	FOLHA
---------	--	-------

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	IMPOSTOS E TAXAS - I	6,15%
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
4	MARGEM DE RISCO - R	1,27%
5	DESPEAS FINANCEIRAS - DF	1,23%
6	BONIFICAÇÃO - L	7,40%
	TOTAL DO BDI	22,87%

Nome do Informante

Diretor Técnico:

Assinatura

Data

__ / __ / __

FÓRMULA TCU:
$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA: 160035038-0